

DECRETO Nº. 195/18
DE 02 DE JULHO DE 2018.

Abre ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional suplementar no valor que menciona, e das outras providências.

O Prefeito Municipal de INDIARA, estado DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do art. 00 da Lei de Meios, resolve decretar:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 1.170.506,05 (UM MILHAO E CENTO E SETENTA MIL E QUINHENTOS E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS) para o reforço das seguintes dotações:

08.08.243.0860.2.040 - MANUTENÇÃO DO SCFV	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	34.648,00
08.08.244.0860.2.028 - MANUT. DAS ATIV. ASSIST. SOCIAL GERAL	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.324,94
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	16.953,91
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.176,00
08.08.243.0860.2.044 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.569,37
10.10.301.1060.1.017 - OBRAS, INSTAL. EQUIP. DA SAUDE EM GERAL	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	50.661,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	83.200,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	42.966,43
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	187.000,00
10.10.301.1060.2.032 - MANUT. ATIVIDADE DE SAUDE EM GERAL	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	38.627,66
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	2.560,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	59.906,15
10.10.301.1060.2.036 - MANUTENÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.916,00
10.10.301.1060.2.038 - MANUT. PROG.DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.760,00
10.10.301.1060.2.039 - MANUT. DO PROG.AGENTES COMUN.DE SAÚDE	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.757,75
10.10.302.1060.2.035 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	61.196,75
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.904,41
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.790,00
10.10.305.1060.2.037 - MANUT.DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - ECD	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	6.983,09
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	635,43
09.09.271.0960.2.031 - PREVID.SOCIAL E SEGURID.MUNICIPAL	
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.775,52
03.20.606.2060.2.012 - MANUT. DA AGROPECUARIA E PRODUÇÃO RURAL	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.778,72
03.04.122.0460.2.006 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	4.188,28
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	1.265,00
03.04.124.0460.2.004 - MANUT. DO DEPART. DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.005,05
03.06.181.0660.2.007 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PUBLICA	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	179,61
03.04.123.0460.2.010 - MANUT. ATIVIDADES DE FINANÇAS EM GERAL	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.150,64
03.12.361.1260.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.048,20
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.048,20
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.707,62
03.27.812.2760.2.021 - MANUT. DAS ATIV. DE DESPORTO E LAZER	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.194,74
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000,00
03.15.452.1560.1.010 - OBRAS,ISTAL.EQUIP.SERV.UTIL.PUBLICA	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	31.897,09

Certifico que este documento foi publicado no placar de avisos da Prefeitura, conforme legislação Municipal.

Indiará-GO, 02 de Julho de 2018.

Federico de Moraes Borges
Secretário Mun. de Administração
Decreto. nº 087/18

www.indiara.go.gov.br

Fone/Fax: 64 3547.1157

Rua Mizaél Machado s/nº - Centro - CEP: 75.955-000 - Indiará/GO

03.15.452.1560.2.022 - MANUT. DAS ATIV. DE SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	34.789,44
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	32.370,35
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	26.417,25
03.15.452.1560.2.023 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.510,25
03.15.452.1560.2.022 - MANUT. DAS ATIV. DE SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	49.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29.665,40
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29.555,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.514,80
01.01.031.0160.2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO LEGISLATIVO	
3.1.91.13.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	1.408,00
TOTAL.....R\$	1.170.506,05

Art. 2º - O crédito aberto no artigo 1º do presente Decreto será coberto:

Pelo Superávit Financeiro verificado no exercício Anterior no Valor de R\$ 79.165,40.

Pela Redução das seguintes Dotações Orçamentárias :

08.08.244.0860.2.028 - MANUT. DAS ATIV. ASSIST. SOCIAL GERAL	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.171,28
08.08.243.0860.2.044 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
08.08.244.0860.2.028 - MANUT. DAS ATIV. ASSIST. SOCIAL GERAL	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
08.08.243.0860.2.040 - MANUTENÇÃO DO SCFV	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	11.500,94
10.10.301.1060.1.017 - OBRAS, INSTAL. EQUIP. DA SAUDE EM GERAL	
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	50.000,00
10.10.301.1060.2.032 - MANUT. ATIVIDADE DE SAUDE EM GERAL	
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	30.000,00
10.10.301.1060.2.036 - MANUTENÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
10.10.302.1060.2.035 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	70.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	84.373,72
10.10.301.1060.2.039 - MANUT. DO PROG.AGENTES COMUN.DE SAÚDE	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
10.10.302.1060.2.035 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	86.524,52
10.10.301.1060.1.017 - OBRAS, INSTAL. EQUIP. DA SAUDE EM GERAL	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	42.966,43
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	180.000,00
10.10.301.1060.2.032 - MANUT. ATIVIDADE DE SAUDE EM GERAL	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	7.000,00
09.09.271.0960.2.031 - PREVID.SOCIAL E SEGURID.MUNICIPAL	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.775,52
03.04.122.0460.2.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
03.04.122.0460.1.003 - OBRAS,REPAR,PRED PÚBLICOS	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00
03.04.122.0460.1.023 - APOIO/MANUT. AGENFA/EMATER	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
03.04.122.0460.2.002 - FESTIVIDADES RECEPÇÕES E EVENTOS CÍVICOS	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	25.239,18
03.04.122.0460.2.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	30.000,00
03.04.122.0460.2.006 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	63.577,04
03.12.361.1260.2.014 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.804,02

www.indiara.go.gov.br

Fone/Fax: 64 3547.1157

Rua Mizael Machado s/nº - Centro - CEP: 75.955-000 - Indiará/GO

01.01.031.0160.1.001 - OBRAS, INSTAL. EQUIP. CAMARA MUNICIPAL
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 1.408,00
TOTAL.....R\$ 1.091.340,65

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDIARA, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 de julho de 2018.



Divino Marques de Sousa

Prefeito Municipal